



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5

CONTRATO Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 0021503-80.2019

CONTRATADA: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 11.367.947/0001-51

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ZELADORIA E MENSAGERIA NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM JANAÚBA.

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 065/2019, de prestação de serviços de conservação, limpeza, zeladoria e mensageria para a Justiça Federal em Janaúba, com fulcro em sua Cláusula Nona e nos artigos 40, XI c/c 55, III da Lei 8.666/1993:

1- O reajuste dos insumos uniformes, material de limpeza e seguro de vida, em face da aplicação do IPCA acumulado no período de 13/11/2022 a 12/11/2023 no percentual de 4,77%, alterando o valor mensal do contrato de R\$12.532,76 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 12.601,66 (doze mil seiscientos e um reais e sessenta e seis centavos)** no período de 13/11/2023 a 31/12/2023;

2 - A repactuação pela CCT MG000321/2024 que majorou o valor dos pisos salariais (cláusula Terceira), Ticket Alimentação (cláusula Décima Segunda) e Programa de Assistência Familiar (PAF) (cláusula Décima Quarta), bem como o reajuste do adicional de insalubridade em face da majoração do salário mínimo promovido pelo Decreto nº 11.864, de 27 de Dezembro de 2023, alterando o valor mensal do contrato:

a) para **R\$13.351,01** (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e um centavo) no período de 01/01/2024 a 12/01/2024

b) e para **R \$ 13.270,91 (treze mil duzentos e setenta reais e noventa e um centavos)** a partir 13/01/2024, em face da alteração de itens de uniforme promovida pelo § 1º da Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo ao contrato.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 15/03/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686660** e o código CRC **0DD286CA**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0021503-80.2019.4.01.8008

0686660v4